

Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Superintendencia das Engenharias, Ciências Exatas e da Terra
Coordenação de Engenharias II
Programa Básico de Engenharia Aeroespacial

MARCO ANTONIO MEGGIOLARO
DEPTO DE ENGENHARIA MECANICA - PUCRJ - AV. DELFIM
MOREIRA, 192/102
LEBLON
22441-000 RIO DE JANEIRO RJ

Of. DCT/Demanda 02/01 - 0

Brasília, 15 de dezembro de 2000

Processo 301276/00-5(NV)

Comite Assessor EM

Modalidade RD

Inst.: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
Projeto: AUTOMACAO DO PROJETO A FADIGA CARGAS COMPLEXAS

Comunicamos a V.Sa. a concessão de uma bolsa de Recém-Doutor-RD, na Categoria/Nível 2F, para vigência no período de 1/01/01 a 31/12/01, condicionada ao atendimento de:

COMPROVAR A CONCLUSÃO DO DOUTORADO.

Para implementação da bolsa solicitamos:

- encaminhar declaração da instituição comprovando o início de suas atividades;
- encaminhar o formulário "Declaração Bolsista Pesquisador" (modelo 098), disponível no site do CNPq (<http://www.cnpq.br/forms>), devidamente preenchido e assinado por V.Sa;
- informar o número e o nome da agência do Banco do Brasil S/A onde deseja receber as mensalidades (não há necessidade de abertura de conta, visto que o CNPq está efetuando o pagamento por cartão magnético).

O bolsista de Recém-Doutor obriga-se a realizar, em regime de dedicação exclusiva, atividades de pesquisa ou pesquisa/ensino e a remeter relatório técnico sobre a execução do projeto proposto, até 60 dias após o encerramento da presente concessão. Quando da solicitação de renovação da bolsa, se for do seu interesse, V.Sa. deverá apresentar relatório técnico das atividades já desenvolvidas e plano de trabalho para o novo período da bolsa, com antecedência de 90 dias do término da presente concessão.

Solicitamos a V.Sa. informar, imediatamente, a este Conselho, qualquer mudança em sua situação funcional/empregatícia, considerando que um dos requisitos desta bolsa é que o candidato não perceba qualquer tipo de remuneração, inclusive proveniente de aposentadoria.

Lembramos que V.Sa., quando solicitado, deverá atuar como consultor "ad hoc" na emissão de pareceres técnicos.

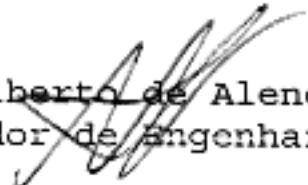
Ressaltamos que os critérios normativos que regem esta modalidade de bolsa encontram-se no formulário "Instruções para preenchimento", à disposição no site do CNPq.

Recomendamos observar que esta concessão tem validade para utilização dentro dos próximos 90 dias, a contar desta data.

No caso de afastamento do país por prazo superior a 60 dias, durante a vigência da bolsa, o pesquisador terá que solicitar suspensão temporária.

Correspondências deverão ser remetidas a esta Coordenação, no endereço abaixo, com o nome completo de V.Sa. e o número do processo a que se referem.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Alencar Mota
Coordenador de Engenharias II



Diretoria de Programas Horizontais e Instrumentais – DPH
Coordenação Geral de Programas de Engenharia, Capacitação Tecnológica e Inovação - CGECT
Coordenação do Programa de Ciências em Engenharia - COENG

OF. COENG/DPH Nº 096 / 2002

Brasília, 26 de fevereiro de 2002.

Ilmo^ª. Sr^ª.

MARCO ANTONIO MEGGIOLARO
RUA IGARAPAVA, 65
LEBLON
22450-200 - RIO DE JANEIRO RJ

Ref. Proc.: **301.276/00-5**

Projeto: Automação do Projeto à Fadiga sob Cargas Complexas.

Procedida a análise do Relatório-Técnico-Científico do período de 01/01 a 12/01, relativo ao processo em referência, informamos a decisão tomada pela Coordenação Técnica deste Conselho:

(x) Aprová-lo, considerando cumpridas as exigências a ele referentes, sob o ponto de vista técnico.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Alencar Mota

COENG

endereço para correspondência:

SEPN 509 - Bloco "A" - Edifício Nazir I
70750-510 - Brasília-DF

Marcelo Elias dos Santos
Consultor Técnico

Melas@cnpq.br
Fone: (061) 348 9630/9631
Fax: (061) 273 7396
E-mail: carlosal@cnpq.br